



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 147/2023

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

CONSIDERANDO que, energia solar fotovoltaica é uma fonte de energia renovável que aproveita a luz do sol para gerar eletricidade, esse processo ocorre por meio de painéis solares que captam a energia solar e a transformam em corrente elétrica. A energia solar fotovoltaica tem muitas vantagens em relação a outras fontes de energia, incluindo sua sustentabilidade e sua capacidade de reduzir as emissões de gases de efeito estufa além disso, os custos de instalação e manutenção dos sistemas de energia solar fotovoltaica diminuíram significativamente nos últimos anos, tornando essa fonte de energia mais acessível.

CONSIDERANDO que, os sistemas de energia solar fotovoltaica são escaláveis, o que significa que podem ser projetados para atender a uma ampla variedade de necessidades de energia, desde pequenas residências até grandes empresas ou até mesmo usinas de energia solar e além disso, a tecnologia de energia solar fotovoltaica é extremamente versátil, podendo ser instalada em telhados, paredes, terrenos ou em qualquer outro lugar onde haja acesso à luz solar.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o Governador do Estado São Paulo, no sentido de destinar recursos para implantação de placas de energia solar em todas escolas e creches do Município de Itaquaquetuba.

Requeiro à Mesa que após deliberada seja encaminhada cópia da propositura para o Exmo. senhor Prefeito Municipal e para Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

A energia solar fotovoltaica vem se destacando por fazer uso de uma energia renovável, limpa e que não agride o meio ambiente, além de ser um fator econômico de grande relevância.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 05 de maio de 2023.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL